



**HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**  
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**  
**HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO**

A Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade de Cuiabá, a Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde Hospitalar de Pacientes com Necessidades Especiais do Hospital Geral de Cuiabá - MT, o Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, tornam público e anunciam que a partir de **15 de dezembro de 2018** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de futuros residentes ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde Hospitalar de Pacientes com Necessidades Especiais na Área de concentração: Atenção Clínica Especializada, conforme as exigências do Regulamento deste programa e da **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005** e suas complementações e pelas deliberações da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional/Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, **Portaria Conjunta nº11 de 18 de dezembro de 2013 e Portaria Conjunta nº 50 de 21 de fevereiro de 2017**, com provas previstas para os dias **11/02/2019 (Fase1)** e **12/02/2019 (Fase 2)**.

**1. Apresentação**

1.1. A Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades uni e multiprofissional constituem modalidades de ensino de pós-graduação *lato sensu* destinado às profissões da saúde, sob a forma de curso de especialização caracterizado por ensino em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, incluindo plantão, e duração mínima de 2 (dois) ou 3 (três) anos (Portaria Interministerial nº 1.077, de 12.11.2009).

1.2. O Programa de Residência, objeto deste Edital, têm carga horária total mínima de 5.760 horas (cinco mil, setecentos e sessenta horas), atividades teóricas e práticas, devendo ser cursados em regime de dedicação exclusiva, não sendo permitido desenvolver outras atividades profissionais no período de sua realização, nos termos do artigo 13, § 2º da Lei Federal nº 11.129/2005.

1.3. O Programa de Residência objeto deste Edital é credenciado pelos Ministérios da Saúde e da Educação.

1.4. O preenchimento das vagas estará condicionado à aprovação, pelos Ministérios, das Bolsas destinadas aos residentes, em valor mensal vigente de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) pelo período de duração do curso, a partir do início das atividades na Residência. A bolsa estará sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias, nos termos da lei, e poderá sofrer reajustes aplicados pelos Ministérios.

1.5. A concessão e o pagamento das bolsas dependerão das resoluções e políticas praticadas pelo Ministério da Saúde.

**2. Corpo docente-assistencial**

**2.1. Coordenadora Acadêmica**

Profa. Ms. Claudia de Souza Ozores Caldas

**2.2. Divisão de Odontologia HGU**

Profa. Ms. Yolanda Benedita Abadia M. de Barros

---

Divisão de Odontologia HG - Ambulatório II

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000

Fone: (65) 3363-7026/3363-7109.

Email: [multiptnehu@gmail.com](mailto:multiptnehu@gmail.com)



**HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**  
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**  
**HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2019**

**2.3. Núcleo Docente Assistencial Estruturante**

Prof. Dr. Alexandre Meireles Borba (odontologia)  
Profa. Esp. Carolina Silvano Vilarinho da Silva (odontologia)  
Profa. Ms. Claudia de Souza Ozores Caldas (fonoaudiologia)  
Profa. Esp. Renata Cristina Giroto Ferreira da Silva (psicologia)  
Profa. Esp. Valquíria Saraiva (fisioterapia)  
Prof. Esp. Marcos Pereira Costa (enfermagem)  
Prof. Esp. Marcus Vinicius Carvalho (nutrição)

**3. Processo seletivo**

**3.1. Período de inscrição:** 15 de dezembro de 2018 a 07 de fevereiro de 2019.

**3.1.2. Inscrição:** todas as inscrições serão feitas exclusivamente por envio dos documentos descritos no item 3.3.1 para o e-mail: [multiptnehu@gmail.com](mailto:multiptnehu@gmail.com)

**3.1.3. Taxa da inscrição:** R\$ 200,00 (Duzentos reais). A respectiva taxa deverá ser paga até 07 de fevereiro de 2019, por meio de depósito identificado. O não pagamento da taxa de inscrição implicará automaticamente em cancelamento da inscrição do candidato.

**3.1.4. Informações complementares:**

Hospital Geral  
Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000  
Sra Wanessa ou Cátia - Divisão de Odontologia HGU-UNIC – Ambulatório II  
Fone: (65) 3363-7026/ 3363-7109.  
E-mail: [multiptnehu@gmail.com](mailto:multiptnehu@gmail.com)

**3.2. Condição inicial dos candidatos para ingresso**

Para o processo seletivo de Residência serão aceitas inscrições de profissionais de acordo com sua área de formação: cirurgiões-dentistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas; sendo necessária a graduação por instituições brasileiras reconhecidas em suas respectivas áreas de formação (ou com colação de grau prevista até o final de Fevereiro de 2019).

**3.3. Documentação necessária:**

**3.3.1. Para a inscrição:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato. **(Anexo I)**
- b) Cópia simples de documento de identidade com foto e CPF;
- c) Comprovante da confirmação de pagamento da taxa de inscrição: depósito identificado com o número do CPF do candidato, (no local destinado à “Identificador 2”), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em nome da Associação

---

Divisão de Odontologia HG - Ambulatório II

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000

Fone: (65) 3363-7026/3363-7109.

Email: [multiptnehu@gmail.com](mailto:multiptnehu@gmail.com)



**HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**  
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**  
**HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2019**

de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá (CNPJ 03/468.485/0001-30), no **Banco do Brasil**, agência **8687-8**, conta corrente **34664-0**.

**3.3.2. Para entrevista e análise de currículo:**

\* Somente participará da entrevista e análise de currículo o candidato que for classificado para a Fase 2 do processo seletivo.

No ato da entrevista e análise de currículo o candidato deverá entregar em envelope identificado com o nome completo para a banca examinadora no momento da entrevista os seguintes documentos organizados por itens, na ordem em que forem citados a seguir:

- a) Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação;
- b) Cópia simples do diploma ou declaração de conclusão do curso.
- c) Cópia do Currículo Vitae atualizado (sugere-se fortemente via *Plataforma Lattes*). *Será necessário apresentar os certificados citados no momento da entrevista*).

**3.4.** A inscrição somente será aceita se atender aos requisitos descritos anteriormente até as **23h59min do dia 07 de fevereiro de 2019**. A confirmação de inscrição do candidato será enviada ao e-mail do mesmo.

**3.4.1.** Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição;

**3.4.2.** A declaração falsa ou inexata de dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinará o imediato cancelamento da inscrição irregular, e a consequente anulação de todos os atos relativos à mesma.

**4.0. Método de seleção:**

Para o Programa de Residência de que trata este Edital, o processo seletivo será composto de duas fases.

- a) Fase 1: será constituída de Prova Objetiva/Escrita, contendo questões de múltipla escolha e dissertativas.
- b) Fase 2: Entrevista e Análise Curricular presencial.

**4.1.FASE 1 - Dia 11 de fevereiro de 2019** através de **Prova Escrita**: das 08h às 12h (prova englobando questões de múltipla escolha e/ou dissertativas)- PESO 8.

A divulgação dos resultados da **Fase 1** será feita no dia **12 de fevereiro de 2019 a partir das 9:00** no local descrito no item **3.1.4**.

**4.2.FASE 2 – Dia 12 de fevereiro de 2019 - Análise de Currículo e Entrevista com Banca Examinadora**: das 13h as 18h - **Análise de currículo** -PESO 1 (Para análise de currículo serão validados para pontuação do candidato somente os documentos descritos no item **5.1**. apresentados no momento da entrevista). **Entrevista com banca examinadora** – PESO 1.

**4.3.** Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 30 minutos antes do horário marcado, munidos de cédula de

---

Divisão de Odontologia HG - Ambulatório II

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000

Fone: (65) 3363-7026/3363-7109.

Email: [multiplnehu@gmail.com](mailto:multiplnehu@gmail.com)



**HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**  
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**  
**HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2019**

identidade original ou documento de identificação com foto.

**4.3.1.** Não serão admitidos às provas os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido ou não estiverem de posse de documento de identificação com foto original;

**4.3.2.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado;

**4.3.3.** Concluídos os trabalhos de apuração e julgamento da avaliação escrita, análise de currículo e entrevista, será oferecido o resultado final do concurso. Este será homologado pela COREMU, acompanhado da relação nominal dos candidatos aprovados por ordem de classificação e afixado no endereço descrito no item **3.1.4.**

**4.3.4.** Divulgação do resultado final: **15 de fevereiro de 2019**, no endereço descrito no item **3.1.4.**

**4.3.5.** A avaliação escrita, análise de currículo e entrevista são de responsabilidade técnica e operacional do corpo docente-assistencial do programa de residência.

**4.3.6. Local das provas:** Auditório e salas de aula do Hospital Geral.

**4.3.7.** Não será permitido ao candidato levar o caderno de prova, devendo este ser entregue aos fiscais ao término da avaliação escrita, juntamente com o gabarito.

## **5.0. Da forma de avaliação**

Aprova objetiva será atribuída pontuação de 0(zero) às respostas que não corresponderem ao gabarito oficial ou contiverem emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma alternativa assinalada.

Os candidatos que não atingirem pelo menos a nota **07 (sete)** na Prova Objetiva (Fase 1) estarão eliminados do processo seletivo.

Para cada área profissional serão convocados para a Fase 2 os **06 (seis)** primeiros candidatos com a maior pontuação de acordo com a classificação.

Respeitando o número de vagas, havendo empate na nota correspondente à última classificação, todos os candidatos com nota igual a essa serão habilitados para a Fase 2.

As respostas às questões dissertativas serão corrigidas por dois avaliadores. Caso ocorram dúvidas ou discrepâncias, serão analisadas por um terceiro avaliador.

Ao final da análise curricular de cada candidato será assinada pela Banca examinadora uma planilha com os pontos atribuídos para cada atividade do candidato, bem como o total de pontos obtidos pelo mesmo.

## **5.1. Da pontuação para a análise de currículo:**

Os títulos serão avaliados numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e a pontuação obedecerá a critérios de avaliação de acordo com a área de formação, de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas abaixo:

- Estágios extracurriculares: apresentar declaração emitida pela instituição em papel timbrado e carga horária registrada de, no mínimo, 30 horas. (1,0 ponto por estágio) – Máximo 2,0 pontos.

- Participação em semanas acadêmicas, cursos e eventos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. (0,5 ponto para cada evento). Máximo 2,0 pontos.

---

Divisão de Odontologia HG - Ambulatório II

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000

Fone: (65) 3363-7026/3363-7109.

Email: [multiptnehu@gmail.com](mailto:multiptnehu@gmail.com)



**HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**  
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**  
**HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2019**

- Iniciação Científica: apresentar documentação comprobatória (declaração da instituição ou do orientador).(1,0 ponto por Iniciação Científica) Máximo 2,0 pontos.
- Atividades extracurriculares, participação em ligas acadêmicas, monitorias e representação discente junto aos colegiados e comissões institucionais, ligados à área de formação.(0,5 ponto por atividade) Máximo 2,0 pontos.
- Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento.(0,5 ponto por apresentação ou painel) Máximo 1,0 ponto.
- Premiação por apresentação oral ou painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento.(0,5 ponto por prêmio) Máximo 1,0 ponto.

#### **6.0. Da classificação final**

A **nota final** do candidato que concluir **todo o processo seletivo** será calculada com base nos pesos atribuídos à cada fase do processo seletivo.

**Fase 1 – Nota prova escrita (peso 8)**

**Fase 2 – Nota análise de currículo (peso 1) e Nota da entrevista (peso 1).**

**Nota final: Nota prova escrita (peso 8) + Nota análise de currículo (peso 1) + Nota da entrevista (peso 1).**

#### **6.1. Critérios de desempate**

Os critérios de desempate para os candidatos aprovados e com mesma nota final no processo ocorrerá através dos seguintes critérios, na ordem de averiguação que segue:

*1º Maior pontuação na prova escrita.*

*2º Menor tempo (medido em anos) de conclusão da graduação (conforme Resolução CNRMS nº 2, Art. 3º §2º, de 13 de abril de 2012).*

*3º Candidato com maior idade.*

#### **7.0. Da matrícula**

**7.1. Matrícula: 18 a 22 de fevereiro de 2019** (das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas) no endereço citado no item 3.1.4.

**7.1.1.** No caso de desistência de um candidato aprovado ou a não realização da matrícula no tempo previsto, será chamado o suplente melhor classificado para o prazo de 05 dias úteis. Serão matriculados, somente os candidatos que assinarem o compromisso de obedecer aos critérios para a formação de um residente, segundo o regimento interno da COREMU-UNIC e as Normas e Rotinas do programa de residência em questão.

**7.1.2.** Os candidatos aprovados e oficialmente matriculados deverão se apresentar para o início do programa no dia determinado às 7:00 horas sob pena de serem considerados desistentes, com tolerância de 15 minutos.

**7.1.3. Início do curso: 01 de março de 2019** às 7:00 horas;

**7.1.4. Duração:** 02 (dois) anos com dedicação exclusiva, sendo que o curso será realizado em tempo integral, não

---

Divisão de Odontologia HG - Ambulatório II

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000

Fone: (65) 3363-7026/3363-7109.

Email: [multiplnehu@gmail.com](mailto:multiplnehu@gmail.com)



**HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**  
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**  
**HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2019**

podendo o residente desenvolver outras atividades profissionais remuneradas, nos 24 meses do período de realização do curso, conforme a Lei n. 11.129/2005.

**7.1.5. Carga horária:** 5.760 horas;

**7.1.6. Número de vagas\*:**

Ano: 2017	
Profissão	Vagas solicitadas
Enfermagem	2
Fisioterapia	2
Fonoaudiologia	2
Odontologia	2
Psicologia	2
Nutrição	2

\*Não haverá obrigatoriedade ao preenchimento das vagas

**8. Programa da avaliação escrita**

- A. Interdisciplinaridade em saúde;
- B. Políticas Públicas de Saúde e Princípios e Diretrizes do SUS;
- C. Legislação aplicada ao SUS e ao paciente com necessidade especial;
- D. Epidemiologia clínica;
- E. Ética e Bioética;
- F. Distúrbios neuropsicomotores;
- G. Distúrbios sensoriais e de comunicação;
- H. Síndromologia e malformações congênitas craniofaciais;
- I. Doenças sistêmicas crônicas; hipertensão arterial; diabetes tipo I e II; doença renal crônica; lúpus; cardiopatias congênitas; transplantados; Artrite Reumatóide;
- J. Doenças infecto-contagiosas: Biossegurança; controle de infecção no ambiente hospitalar.
- K. Infecção pelo Zika vírus e outras etiologias infecciosas.

**9. Bibliografia sugerida para a avaliação escrita:**

- 1) Abbas AK, Fausto N, Kumar V, Contran RS, Aster JC, Robbins SL. Patologia: Bases patológicas das doenças. 8ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2010.
- 2) Altmann EBC. Fissuras labiopalatinas. Ed Pro-Fono. 4ª ed. 2005.
- 3) França ISX et al. Aplicação da bioética principialista às políticas públicas para pessoas com deficiência: revisão sistemática. Online Brazilian Journal of Nursing, [S.l.], v. 9, n. 1, July 2010.

---

Divisão de Odontologia HG - Ambulatório II

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000

Fone: (65) 3363-7026/3363-7109.

Email: [multiptnehu@gmail.com](mailto:multiptnehu@gmail.com)



**HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**  
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**  
**HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2019**

<http://www.objnursing.uff.br/index.php/nursing/article/view/j.1676-4285.2010.2893/653>

- 4) Gusmão JD, Filho WMS. Epidemiologia Aplicada à Saúde. Presidência da República Federativa do Brasil Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal do Norte de Minas Gerais. <http://ead.ifnmg.edu.br/uploads/documentos/D72ZL0JDUU.pdf>
- 5) Jones KL. Padrões reconhecíveis de malformações congênitas. 5ª ed. Ed. Manole Ltda. 1998.
- 6) MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006. Orientações integradas de vigilância e atenção à saúde no âmbito da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional. Procedimentos para o monitoramento das alterações no crescimento e desenvolvimento a partir da gestação até a primeira infância, relacionadas à infecção pelo vírus Zika e outras etiologias infecciosas dentro da capacidade operacional do SUS.
- 7) MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006. Diretrizes para a programação pactuada e integrada da assistência à saúde. Diretrizes para o planejamento em saúde. 2. Programação. 3. Dotação de recursos para cuidados de saúde. I. Título. II. Série. <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/DiretrizesProgPactuadaIntegAssistSaude.pdf>
- 8) PAIM, Jairnilson Silva e SILVA, Lígia Maria Vieira da. Universalidade, integralidade, equidade e SUS. *BIS, Bol. Inst. Saúde (Impr.)* [online]. 2010, vol.12, n.2 [citado 2017-11-24], pp. 109-114. Disponível em: [http://periodicos.ses.sp.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=s1518-18122010000200002&lng=pt&nrm=iso](http://periodicos.ses.sp.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=s1518-18122010000200002&lng=pt&nrm=iso)
- 9) Toassi, RFC, Lewgoy AMB. Práticas Integradas em Saúde I: uma experiência inovadora de integração intercurricular e interdisciplinar. *Interface (Botucatu)* [online]. 2016, vol.20,n.57[cited 2017-11-24],p.449-461. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-57622015.0123>. <http://www.scielo.br/pdf/icse/v20n57/1807-5762-icse-1807-576220150123.pdf>
- 10) Trindade IEK, Filho OGC. Fissuras labiopalatinas: Uma abordagem interdisciplinar. 1ª ed. Ed. Santos, 2007.

**10. Bibliografia sugerida para áreas específicas:**

**Enfermagem**

1. BRASIL. Manual de Planejamento no SUS. Série Articulação Interfederativa. v.4, 1 ed. rev. Brasília-DF, 2016.
2. Brunner, L.S, Suddarth, D.S. Tratado de enfermagem. Médico cirúrgico. vol 1, vol.2, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
3. Dale D, M.D Interpretação rápida do ECG, 3º edição, 2004.
4. Diagnóstico da enfermagem da Nanda I: definições e classificação. Artmed, 11ª ed; 2018-2020.
5. Dirce L. V; Marcio P., Manual Para Realização do Exame Físico. 2008.
6. Domansky R.C, Borges E.L. Manual para prevenção de lesões de pele: Recomendações baseadas em evidências. Rio de Janeiro: Rubio, 2012.
7. Potter-Perry. Fundamentos de enfermagem. 8ª edição, 2013.
8. Sandra Nettina. Brunner pratica de enfermagem. Vol.1,2,3,4. Editora Guanabara Googan. 2014.
9. Souza A.B.G, Enfermagem neonatal – Cuidado Integral ao Recém-Nascido. Editora Martinari, 1ª edição, 2011.
10. Viana D.L; Leão ER; Figueiredo MA. Especializações em enfermagem: Atuação, intervenção e cuidados de

---

Divisão de Odontologia HG - Ambulatório II

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000

Fone: (65) 3363-7026/3363-7109.

Email: [multiptehgu@gmail.com](mailto:multiptehgu@gmail.com)



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL  
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE  
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2019**

enfermagem. vol II. São Paulo: Yendis, 2012.

**Fisioterapia**

1. Diretrizes Brasileiras de Ventilação Mecânica – 2013 AMIB/SBPT
2. Feltrin MIZ, Silva AMPS, Nozawa E. Fisioterapia cardiopulmonar na UTI cardiológica. Ed Blucher, 2015.
3. Guyton AC, Hall JE. Tratado de Fisiologia Médica. 13ª ed. Elsevier.
4. Prado C, Vale LA. Fisioterapia neonatal e pediátrica. Barueri: Manole, 2012
5. Sarmiento GJV. Fisioterapia Respiratória em Pediatria e Neonatologia. ED. Manole, 2011.
6. Sarmiento GJV. Princípios e práticas de ventilação mecânica em pediatria e neonatologia. Barueri: Manole, 2011.
7. Sarmiento GJV. Fisioterapia Respiratória 2ª Ed. Barueri, Ed. Manole, 2015.
8. Sanvito WL. Propedêutica neurológica básica. Atheneu, 2010.
9. Souza LC. Fisioterapia Intensiva. Atheneu, 2009.
10. West J. Fisioterapia respiratória. Atheneu, 2009.

**Fonoaudiologia**

1. Barros APB, Dedivitis RA, Sant`Ana RB. Deglutição, voz e fala nas alterações neurológicas. Dilivros Ed. 2013.
2. Fujinaga CI, Zamberlam NE, Rodarte MDO, Scochi CGS. Confiabilidade do instrumento de avaliação da prontidão do prematuro para alimentação oral. Pró-Fono Revista de Atualização Científica, Barueri (SP), v. 19, n. 2, p. 143-150, abr.-jun. 2007.
3. Furkim AM, Santini CRQS. Disfagias Orofaríngeas. Vol1. Barueri. Pró-Fono. 2008.
4. Furkim AM, Rodrigues KA. Disfagias nas Unidades de Terapia Intensiva. 1ª ed. São Paulo. Roca, 2014
5. Hernandez AM, Marchezan. Atuação Fonoaudiológica em Ambiente Hospitalar. Rio de Janeiro. Revinter, 2001.
6. Levy DS, Almeida ST. Disfagia infantil. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2018.
7. Martinelli RLC, Marchesan IQ, Rodrigues AC, Berretin-Felix G. Protocolo de avaliação do frênulo da língua em bebês. Rev. CEFAC. 2012 Jan-Fev; 14(1):138-145.
8. Medeiros AMC, Medeiros M. Motricidade Orofacial. São Paulo. Lovise, 2006.
9. Rehder MI. Disfonia e disfagia: interface, atualização e prática clínica. Rio de Janeiro: Revinter, 2011.
10. Silva LM. Disfagia orofaríngea Pós acidente vascular encefálico no idoso. Rev Bras. Geriatr. Gerontol, 2006; 9(2):93-106.

**Odontologia**

1. Andrade ED. Terapêutica medicamentosa em Odontologia. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas; 2014.
2. Malamed SF. Manual de Anestesia Local. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2013.

---

Divisão de Odontologia HG - Ambulatório II

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000

Fone: (65) 3363-7026/3363-7109.

Email: [multiplnehu@gmail.com](mailto:multiplnehu@gmail.com)





**HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**  
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**  
**HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2019**

3. Morais TM, Silva A. Fundamentos da odontologia em ambiente hospitalar - UTI. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2015.
4. Neville BW, Allen CM, Damm DD, Bouquot JE. Patologia Oral e Maxilofacial. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2009.
5. Santos PS, Soares Junior LAV. Medicina bucal – A prática na Odontologia Hospitalar. São Paulo: Santos; 2012.
6. Sonis S, Fazio R, Fang L. Princípios e Práticas de Medicina Oral. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 1995.
7. Varellis MLZ. O paciente com necessidades especiais na odontologia: manual prático. 3. ed. São Paulo: Santos; 2017.

**Psicologia**

1. Camon, V.A.A.; Chiattonne, H.B.C & Meleti, M.R. **A psicologia no hospital**. 2 ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
2. Kovács, M.J. **Morte e Desenvolvimento Humano**, Editora: Casa do Psicólogo, 2005.
3. Simonetti, A. **A cena hospitalar: psicologia médica e psicanálise**. Belo Horizonte: Ed. Artesã, 2018.
4. Romano, B.W. **Princípios para a prática da psicologia clínica em hospitais**. São Paulo, Casa do Psicólogo. 1999.
5. Santos, J.X.A & Ismael, S.M.C. **Psicologia Hospitalar - Sobre o Adoecimento... Articulando Conceitos Com a Prática Clínica**. São Paulo. Ed.Atheneu, 2013.
6. **Cuidado, Saúde E Cultura: Trabalhos Psíquicos E Criatividade Na Situação Analisante**. Editora: Escuta - Pulsional; Autor: Luís Claudio Figueredo Ano: 2014
7. Papalia, D.E.; Olds, S.W. & Feldman, R.D. **Desenvolvimento humano**. 8ª ed. São Paulo: Artmed, 2006.
8. Simonetti, A. **Manual de psicologia hospitalar: o mapa da doença**. São Paulo: Casa do psicólogo, 2004.
9. Tourinho, Maria Lívia. **O que pode um analista no hospital?** Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 1994.
10. **Resoluções e normativas do Conselho Federal de Psicologia**.

**Nutrição**

1. ALVAREZ-LEITE, Jaqueline Isaura; DINIZ, Marco Túlio Costa. Nutrição e Metabolismo em cirurgia bariátrica. São Paulo Atheneu, 2013.
2. AQUINO, Rita de Cássia; PHILIPPI, Sonia Tucundura. Nutrição Clínica: Estudos de casos comentados. Barueri, SP: manole, 2009.
3. Bom, Avany Maria Xavier et al. Atendimento Nutricional: uma visão prática. Adultos e idosos. São Paulo: M Books do Brasil, 2013.
4. COSTA, Maria José de Carvalho. Interpretação de exames Bioquímicos para o nutricionista. São Paulo:

---

Divisão de Odontologia HG - Ambulatório II

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000

Fone: (65) 3363-7026/3363-7109.

Email: [multiptnehu@gmail.com](mailto:multiptnehu@gmail.com)



**HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**  
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**  
**HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2019**

Atheneu, 2008.

5. CUPPARI, Lilian. Nutrição: nas doenças crônicas não transmissíveis. Barueri, SP: Manole, 2009.

6. GORETTI BURGOS, Maria; LIMA, Denise Cavalcanti; COELHO, Patrícia Brazil Pereira. Nutrição em Cirurgia Bariátrica. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2011.

7. GOTTSCHALL, Catarina Bertaso Andreatta et al. Guia Prático de Clínica Nutricional: tabelas, valores e referências. São Paulo: Ed. Atheneu, 2012.

8. GUIMARÃES, Andrea Fraga; GALISA, Mônica Santiago. Cálculos Nutricionais: Conceitos e aplicações práticas. São Paulo: M Books do Brasil, 2008.

9. PALMA, Domingos; Escrivão, Maria Arlete Meilshimith; OLIVEIRA, Fernanda Luisa Ceragioli. Guia de Nutrição Clínica na Infância e na Adolescência. Barueri, SP: Manole, 2009.

10. PHILIPPI, Sonia Tucundura. Pirâmide dos alimentos: Fundamentos Básicos da Nutrição. Barueri: Manole, 2008.

11. VITOLLO, Márcia Regina. Nutrição da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2008.

## **11. Disposições Gerais**

**11.1.** O regime do programa da Residência Multiprofissional em Saúde Hospitalar de Pacientes com Necessidades Especiais é de período integral em **dedicação exclusiva** com carga horária semanal de 60 horas durante 2 anos, incluindo atividades:

- Consultas ambulatoriais em caráter multiprofissional e interdisciplinar de acordo com os programas inseridos no hospital;
- Atendimento no leito para pacientes especiais internados
- atendimentos em Unidades de Terapia Intensiva
- Procedimentos cirúrgicos (para odontologia e enfermagem)
- Tratamento odontológico sob anestesia geral e/ou sedação (para odontologia)
- Cooperação com outras áreas da saúde para interconsultas
- Aulas teóricas ou teórico-práticas
- Discussão de casos clínicos
- Seminários
- Atividades de pesquisa, incluindo elaboração de monografia de conclusão de curso e/ou elaboração de artigo, apresentação de trabalho em congressos de relevância e publicação de artigos científicos.

**11.2.** A residência é gratuita e de acordo com a disponibilização do Ministério da Educação e Cultura e do Ministério da Saúde, serão oferecidas bolsas de incentivo, fornecidas pelo Ministério da Saúde aos ingressos no ano de 2018; no valor de R\$ 3.330,43 de acordo com a Portaria Interministerial n. 9 de 13 de junho de 2013.

**11.3.** Os residentes deverão obedecer às disposições da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional, ao Regimento Interno da COREMU/HGU e ao estatuto da Residência e do Residente do referido programa.

**11.4.** A não obediência aos itens dispostos acima poderá acarretar em sanções desde advertências verbais, escritas e até

---

Divisão de Odontologia HG - Ambulatório II

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000

Fone: (65) 3363-7026/3363-7109.

Email: [multi@unicuiaba.org.br](mailto:multi@unicuiaba.org.br)



**HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**  
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**  
**HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2019**

o desligamento do residente.

**11.5.** A inscrição no Programa implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas por este Edital.

**12. Cronograma de atividades do processo seletivo**

- 15/12/2018 - Publicação do Edital
- 15/12/2018 até as 23h59min do dia 07/02/2019.- Período de Inscrições.
- 11/02/2019 - Aplicação da prova escrita (manhã)
- 12/02/2019– (manhã) - Divulgação do resultado da Fase 1 e classificação para Fase 2.
- 12/02/2019-(tarde) - Fase 2 - Análise de currículos e entrevistas.
- 13 e 14/02/2019 – Prazo para recursos.
- 15/02/2019 – Divulgação do resultado final do processo seletivo.
- 18/02/2019 a 22/02/2019 - Período de Matrícula.
- 25/02/2019 e 26/02/2019 - Publicação da chamada de suplentes e matrícula de suplentes.
- 01/03/2019 - Início das atividades.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2018.

**Profa Esp Carla Meliso Rodrigues Silvestre**

Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade de Cuiabá.

**Profa Ms Claudia de Souza Ozores Caldas**

Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde hospitalar de Pacientes com Necessidades Especiais

**Dr. Alessandro Tadeu Correa Marques**

Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de Cuiabá

---

Divisão de Odontologia HG - Ambulatório II

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000

Fone: (65) 3363-7026/3363-7109.

Email: [multipnehu@gmail.com](mailto:multipnehu@gmail.com)



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL  
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE  
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2019

ANEXO I -REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO - 2019

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Hospitalar de Pacientes com Necessidades Especiais.  
Hospital Geral de Cuiabá (HG)

À Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde Hospitalar de Pacientes com Necessidades Especiais

Venho respeitosamente apresentar minha inscrição como **candidato(a)** na área de: **Inserir número da especialidade:**  
( ) 1-Enfermagem 2-Fisioterapia 3-Fonoaudiologia 4-Odontologia 5-Psicologia 6-Nutrição, no processo seletivo de  
2018 do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Hospitalar de Pacientes com Necessidades Especiais/  
Hospital Geral.

Seguem abaixo os dados pessoais necessários à inscrição:

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Pai : \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão da graduação: \_\_\_\_\_ Registro conselho (dispensável para quem não colou grau): \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Pós –graduação: ( ) doutorado ( ) mestrado ( ) especialização ( ) outros: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Fone residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que todas as informações prestadas para a inscrição e o processo seletivo são verídicas e que me submeto às normas estabelecidas por esse edital, bem como as normas internas desta residência.

**Data:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

*Assinatura do candidato*

---

Divisão de Odontologia HG - Ambulatório II

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000 Fone: (65) 3363-7026/3363-7109.

Email: [multiptnehu@gmail.com](mailto:multiptnehu@gmail.com)